



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 028 - Sexta Feira, 13 de Fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI.

LUIZ ROGÉRIO VILAS BOAS, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos da Lei federal 1433/2021,

RESOLVE

Art. 1º Fica **MAGALI DE FÁTIMA SANTOS**, Agente Legislativo, nomeada **GESTORA DE CONTRATOS** no âmbito da Câmara Municipal de Ijaci/MG.

Parágrafo único: compete à Gestora nomeada no caput:

- I – Acompanhar a execução contratual de forma estratégica, intervindo quando necessário;
- II – Comunicar irregularidades ao setor competente ou ao fiscal do contrato;
- III – Solicitar providências administrativas quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- IV – Manter o controle documental do contrato, incluindo aditivos, termos e eventuais notificações;
- V – Zelar pela economicidade e eficiência, verificando se os resultados do contrato estão sendo alcançados;
- VI – Atuar de forma integrada com o fiscal de contrato, que geralmente é um servidor com conhecimento técnico específico sobre o objeto contratado.

Art. 2º Fica **ODILON OLÍMPIO DE CARVALHO**, Assessor Legislativo, nomeado **FISCAL DE CONTRATOS** no âmbito da Câmara Municipal de Ijaci/MG.

Parágrafo único: compete ao Fiscal nomeado no caput:

- I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ijaci, em 10 de fevereiro de 2026.

Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente da Câmara